CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 24/2017

AUTOR DO PROJETO – LUIZ CARLOS SUICA

EMENTA: " Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, realização de estudo de viabilidade técnica que vise Instituir o Programa Bolsa de Mestrado e Doutorado Educador na Cidade do Salvador, integrando o Sistema de Formação dos Educadores da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de propiciar aos docentes e gestores educacionais a continuidade de seus estudos em cursos de pós-graduação; stricto sensu; objetivando o aprimoramento profissional".

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER

Trata –se de Projeto de Indicação lastreado nos Artigos 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações, apta, portanto a prosseguir sua tramitação nesta Casa Legislativa.

VOTO

Por atender o Regimento Interno e não contrariar nenhum outro dispositivo legal, opino pela admissibilidade e APROVAÇÃO do PIN 024/2017.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator